



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 466/2024**

**“Nomeia Servidor no Cargo de Gerente de Apoio Parlamentar – CC-3.”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 51 da Constituição Federal de 1988:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear DANIEL DE CARVALHO COSER para exercer o cargo em comissão, vinculado à Diretoria Legislativa, de Gerente de Apoio Parlamentar do Vereador AROLDO MONTONI FERREIRA, nos termos do art. 25, 27, Anexo II da Lei Municipal 4.297/2020.**

**Art. 2º A nomeação para os cargos dar-se-á exclusivamente por indicação dos vereadores.**

**Parágrafo Único: Os nomeados não possuem atribuição de condução de veículo oficial do Poder Legislativo Municipal.**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024 mediante ato legislativo próprio, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 03 de julho de 2024.

  
**VALMIR SANTIAGO**  
Presidente da CMG